PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PORTARIA Nº 243 – 18 de novembro de 2024.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3,7 (três vírgula sete) diárias ao Vereador **Sidnei de Souza Jardim,** visando a participação no curso de capacitação com o tema: Eleição e Implantação da Nova Mesa Diretora - 2025 – O Encerramento Contábil e Financeiro do Exercício a Secretaria Legislativa – Encerramento Patrimonial e Almoxarifado, a ser realizado pela empresa IBV - Instituto Brasileiro de Vereadores LTDA, CNPJ: 48.834.858/0001 – 88, no período de 19/11/2024 a 22/11/2024, na cidade de Curitiba-PR.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
18/11/2024 16:56:13
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Edilson Vedovatti Martins
Presidente

Assinado digitalmente por:
AMILTON GOMES DE SOUZA
Vereador
21/11/2024 08:17:13

Amilton Gomes de Souza
1º Vice – Presidente

Assinado digitalmente por:
CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA
Vereador
18/11/2024 16:47:29

Claudemir Macedo de Souza
2º Vice – Presidente

Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Vereador
22/11/2024 09:09:58
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Jadir Soares
1º Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/11/2024 16:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p673b99d8e4244.

"**Art. 1º** Conceder, a partir de 1º de janeiro de 2023, à Servidora Vilma Barbosa do Nascimento, Progressão por Mérito, resultante da avaliação de desempenho referente ao período de 01/01/2021 a 31/12/2022 (proporcional), passando da **Simbologia GM5-63** para a **Simbologia GM5-64**".

Art. 3º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 109, de 04 de abril de 2023, publicada no Órgão Oficial nº 2902/2023, para corrigir a simbologia da servidora Vilma Barbosa do Nascimento, Assistente Legislativo III. A referida simbologia passa a vigorar da seguinte forma:

Simbologia anterior: GM5-64.
Simbologia atual: GM5-65.

Art. 4º - Esta Portaria, com ressalva do disposto nos artigos 1, 2 e 3, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice Presidente**
Jadir Soares - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 242 – 18 de novembro de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme § 1º do art. 249 da Lei Municipal nº 1.085/1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio por assiduidade ao Servidor **Sidney Kendy Matsuguma**, no período de 25/11/2024 à 24/02/2025 (03 meses), referente ao período aquisitivo de 01/12/2014 a 30/11/2019 (05 anos).

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice Presidente**
Jadir Soares - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 243 – 18 de novembro de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3,7 (três vírgula sete) diárias ao Vereador **Sidnei de Souza Jardim,** visando a participação no curso de capacitação com o tema: Eleição e Implantação da Nova Mesa Diretora - 2025 – O Encerramento Contábil e Financeiro do Exercício a Secretaria Legislativa – Encerramento Patrimonial e Almoxarifado, a ser realizado pela empresa IBV - Instituto Brasileiro de Vereadores LTDA, CNPJ: 48.834.858/0001 – 88, no período de 19/11/2024 a 22/11/2024, na cidade de Curitiba-PR.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice – Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice – Presidente**
Jadir Soares - **1º Secretário**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/11/2024 16:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p78a8cd3d606d4.